REPRESENTAÇÃO Nº 25 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALCEMAR PEREIRA DE CARVALHO, representante da sociedade empresária FIDELITY SERVIÇOS TÉCNICOS, sediada à Rua Professor Francisco Teodoro Filho, nº 15, Muriaé-MG, CEP 36.887-006, com a solicitação de que seja informado, em CARATER DE URGÊNCIA, qual o vínculo jurídico existente entre essa sociedade empresária e os indivíduos:** ***i)*** **JEFERSON JOSÉ DA SILVA MARTINS (CPF: 098.683.693-65);** ***ii)*** **JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA;** ***iii)*** **JANIR JOSÉ MANOEL (CPF 026.881.226-81);** ***iv)*** **DEOCLECIANO GONÇALVES; e** ***v)*** **JOSÉ GERALDO ANDRÉ, bem como forneça informação sobre o local de lotação dos referidos trabalhadores e as funções desempenhados pelos mesmos,** pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

Incialmente, compete esclarecer que uma das principais funções do Poder Legislativo é exercer a fiscalização do Poder Executivo. Tal função encontra-se, inclusive, disciplinada em nossa Lei Orgânica. Confira-se:

> Art. 73 – Compete privativamente à Câmara Municipal:
>
> (...)
>
> XX – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;
>
> (...)

> Art. 7º - É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observar a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas: I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Em outras palavras, trata-se do sistema de freios e contrapesos, essencial ao equilíbrio das três funções basilares do Poder Estatal.

No caso em análise, as pessoas anteriormente referidas encontram-se em efetivo exercício de funções públicas, no Distrito de Belizário, seja dirigindo máquina, seja dirigindo carro oficial da prefeitura, seja trabalhando nas funções do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Assim, diante do poder/dever anteriormente descrito, esse Vereador, requer a V. Exa., **seja encaminhado a essa Casa de Leis todas as informações inerentes ao vínculo dos indivíduos: *i)* JEFERSON JOSÉ DA SILVA MARTINS (CPF: 098.683.693-65); *ii)* JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA; *iii)* JANIR JOSÉ MANOEL (CPF 026.881.226-81); *iv)* DEOCLECIANO GONÇALVES; e *v)* JOSÉ GERALDO ANDRÉ, para com esse sociedade empresária, bem como forneça informação sobre o local de lotação dos referidos trabalhadores e as funções desempenhados pelos mesmos.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 06 de abril de 2022

Vanderlei Luiz Lopes
LELEI
Vereador PSD